



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL
Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos
Fundado em 19 de março de 1968

Rua do Lavradio, 10 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-070

Tel: (21) 2505-9368 / 99858-5647

E-mail: rito.brasileiro@uol.com.br / Site: www.ritobrasileirogob.com.br

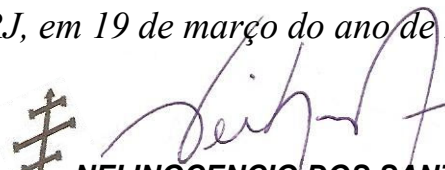

DECRETO Nº 233, 19 de março de 2019.

*DETERMINA CUMPRIMENTO E
PUBLICAÇÃO DA NOVA
CONSTITUIÇÃO, REGULAMENTO
DO RITO BRASILEIRO NO BRASIL E
ESTATUTOS DO SUPREMO
CONCLAVE DO BRASIL.*


NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.:, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil – Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos – no uso de suas atribuições legais, faz saber as Delegacias, Oficinas e Maçons da jurisdição, para que cumpram e façam cumprir, que o Supremo Conclave do Brasil reunido na Assembleia Constituinte em 19/03/2019, adotou e promulgou, a Nova Constituição, regulamento do Rito no Brasil e Estatutos do Supremo Conclave do Brasil, pela qual passará a reger-se a Maçonaria Filosófica do Rito Brasileiro, com validade a partir desta data.

Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Decreto, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, em 19 de março do ano de 2019 da E.:V.:.


NEI INOCENCIO DOS SANTOS 
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro


JOSÉ JOÃO MACHADO 
Grande Secretário da Magna Reitoria


JOSÉ LUIZ BRANDÃO PAIVA 
Grande Chanceler da Magna Reitoria